



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 14/06/2013, Edição nº 3609

DECRETO Nº 3.082/2013

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.548, de 12 de Junho de 2013,

DECRETA,

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 491,89 (quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 -	SECRETARIA DE OBRAS, TRANS. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.02 -	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.02.28.846.15.0019-	DEV. DE RECURSOS CONVÊNIO	
4.4.20.93.00 -	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
744 -	Contrato de Repasse0274689-94/2008/	R\$ 234,82
	MCIDADES/CAIXA –Superavit Financeiro - Exer. Anterior	
753 -	Contrato de Repasse 0311020-14/2009/	R\$ 257,07
	MCIDADES/CAIXA –Superavit Financeiro - Exer.Anterior	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 491,89

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, é o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS - oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2012 de recursos aplicados no mercado financeiro e saldo de recursos de convênio, forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei nº 4.320/64.

Fonte 744 -	Contrato de Repasse0274689-94/2008/	R\$ 234,82
Receita 1325019924	MCIDADES/CAIXA – SuperavitFinanceiro - Exer. Anterior	
Fonte753 -	Contrato de Repasse0311020-14/2009/ MCIDADES/CAIXA	R\$ 257,07
Receita 1325019926	–Superavit Financeiro - Exer.Anterior	
TOTAL		R\$ 491,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito